

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, e de outro lado a empresa **STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 08.033.253/0005-05, neste ato representada pela sua administradora a Sra. **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, portadora do CPF nº 103.506.019-17, de comum acordo e com amparo na Lei Federal nº 14.133/2011 firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0136/2024 - Pregão Eletrônico nº 0083/2024 - Ata de Registro de Preço nº 0110/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços** para contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de **Óleo Diesel S10, ARLA 32, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada**, para o abastecimento da frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o Parecer Jurídico em anexo ao processo, fica reequilibrado o valor unitário do item 01 abaixo relacionado, de acordo com o Requerimento da contratada, Manifestação da Controladoria-Geral e Parecer Jurídico anexo ao Processo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
01	Óleo Diesel S10	litro	R\$ 5,74	R\$ 5,92

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 20 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

STANG & STANG LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: